

ATA DA COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA





**APROVADA NA 2ª
REUNIÃO DE 2025.
20.08.2025
PUBLIQUE-SE**

**SENADO FEDERAL
COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA**

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO INDEPENDENTE DA COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 16H00, NA PLATAFORMA ZOOM, DESTINADA ESTABELECER A METODOLOGIA DE PONDERAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PELO ÍNDICE DE EXCELÊNCIA EM APRENDIZAGEM (IEA) DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL NÚMERO 8 DE 2025.

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, em ambiente virtual na Plataforma Zoom, reuniram-se os Senhores e as Senhoras membros do Comitê Técnico Independente da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa. Estavam presentes os Senhores João Paulo Mendes de Lima (presidente) e José Edmar de Queiroz, bem como as Senhoras Bárbara Panseri, Débora de Freitas Viégas e Márcia Ferri. Ausentes as Senhoras Rebeca Otero Gomes e Rosalina Maria Soares. Participaram como ouvintes os Senhores João Alves dos Reis Júnior (João Alegria), Rogério Porto e Gláucio Ribeiro de Pinho, bem como as Senhoras Lorena Carvalho e Mércia Otaviana. Os trabalhos foram abertos pelo presidente do Comitê, Senhor João Paulo Mendes de Lima.

Após a saudação dos presentes, o Presidente do Comitê fez uma contextualização da instituição da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa; em seguida, todos os presentes se apresentaram, bem como as instituições representadas por eles e elas; o presidente João Paulo ponderou sobre a necessidade de celeridade nos trabalhos do comitê, no que obteve a concordância de todos os membros presentes; em seguida, fez uma exposição sobre os parâmetros gerais do Índice de Excelência em Aprendizagem (IEA), definido pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025; foram levantados alguns desafios a respeito da ponderação do Índice;

Quanto ao primeiro parâmetro do IEA, os resultados de alfabetização mensurados pelo Índice Criança Alfabetizada (ICA) – foi proposto que quem estivesse abaixo do nível 1 (ICA < 40%) não marcaria pontos; no nível 1 (ICA entre 40% e 50%) marcaria 2 pontos; no nível 2 (ICA entre 50% e 60%), 3 pontos; no nível 3 (ICA entre 60% e 70%), 3 pontos; no nível 4 (ICA entre 70% e 80%), 4 pontos; no nível 5 (ICA acima de 80%), 5 pontos; e os Estados que avançaram no ICA em relação ao ano anterior também pontuariam de 1 a 5 pontos, conforme o avanço percentual conquistado; o Sr. José Edmar de Queiroz ponderou sobre a possibilidade de a Comenda premiar sempre os mesmos governadores, e sugeriu que os avanços entre as edições do ICA valessem pontuação maior.

Passou-se ao segundo parâmetro, equidade racial e socioeconômica; ressaltou-se que não há coleta de dados raciais no 2º ano por parte do INEP, nem um indicador disponível; propôs-se solicitar o INEP para mensuração do indicador, com organização em níveis, e, em caso de impossibilidade de apresentação de dados raciais para este ano, que se apresente os dados



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AA41D80006EE39C.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 50A62259006F2ABA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**APROVADA NA 2ª
REUNIÃO DE 2025.
20.08.2025
PUBLIQUE-SE**

SENADO FEDERAL
COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

socioeconômicos, com possível recomendação futura do Comitê para a coleta futura de dados raciais.

Passou-se ao terceiro parâmetro, a formação continuada de professores; propôs-se que Estados que asseguraram a participação de 80% das redes municipais no programa de formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (Leei) conseguiriam 4 pontos, enquanto os estados que não alcançassem esse índice não pontuariam; já os Estados que, no Plano de Ação do Território Estadual (Pate), elaboraram plano de formação para professores do 1º e do 2º ano das redes municipais e para gestores escolares, marcariam 4 pontos, enquanto que os estados que elaboraram o Plano apenas para professores marcariam 2 pontos, e os Estados que não elaboraram o Plano não marcariam pontos.

Passou-se ao quarto parâmetro, o engajamento em alfabetização em regime de colaboração; propôs-se que o percentual da cota-parte do INSS destinado à Educação rendesse as seguintes pontuações: repasses de até 10%, 1 ponto; repasses de 10% a 15%, 2 pontos; repasses de 15% a 20%, 3 pontos.

Propôs-se que os agraciados pela Comenda seriam aqueles que somassem mais pontos em todos os critérios. O Presidente ressaltou também a necessidade de existirem critérios de desempate para a concessão da Comenda.

Durante as discussões gerais, o Sr. José Edmar de Queiroz reforçou sua sugestão de que o avanço entre os índices de um ano para outro tenha mais peso; a Sra. Débora Viegas ponderou que os eixos que advêm de indicadores fixos devem ter seu peso diminuído em favor dos que derivam de indicadores variáveis, e expôs sua discordância quanto à atribuição de peso maior para o avanço de índices entre um ano e outro; o Sr. Gláucio Ribeiro de Pinho reforçou a necessidade de estabelecimento de critérios distintos para edições futuras da Comenda, de modo que a primeira edição premie quem está na frente e as edições posteriores premiem quem mais fez avanços; o Sr. João Alegria sugeriu que o avanço de índices entre um ano e outro constituísse um critério de desempate; a Sra. Bárbara Panseri concordou com a necessidade de modificar os critérios para edições posteriores da Comenda; o Sr. João Alegria afirmou que o avanço entre índices deve tanto pontuar quanto servir de critério de desempate.

Foi agendada a 2ª Reunião do Comitê Técnico Independente para o dia 20/08/2025, às 14:30h.

A Sra. Lorena Carvalho sugeriu o envolvimento da SECADI, o que foi acatado. O Sr. João Paulo solicitará ao MEC os dados relativos ao terceiro eixo.

Aproximando-se o término da reunião, foram acordados os seguintes encaminhamentos: i) solicitação ao INEP solicitando apoio quanto à obtenção dos dados relativos à equidade racial e





**APROVADA NA 2ª
REUNIÃO DE 2025.
20.08.2025
PUBLIQUE-SE**

SENADO FEDERAL
COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA

socioeconômica (art. 3º, inciso II); e oficialização do MEC para obtenção dos dados relativos à formação continuada de professores (art. 3º, inciso III).

Em razão do tempo de discussão necessário para o tema e para o fechamento dos consensos relativos a cada um dos critérios da metodologia de cálculo, ficou agendada a segunda reunião do Comitê para o dia vinte de agosto, às quatorze e trinta, pela plataforma Zoom.

Foi apresentada ao comitê a ata da presente reunião para aprovação, dispensada a leitura. Não havendo objeção, os membros do Comitê Técnico Independente aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 17:10h e eu, Lilia de Melo Dias, _____, Gestora do Núcleo de Premiações, Frentes e Grupos Parlamentares, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada na 2ª Reunião de 2025, vai assinada pelo Presidente do Comitê, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO MENDES DE LIMA
Data: 20/08/2025 11:03:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO PAULO MENDES DE LIMA
Presidente do Comitê Técnico Independente da CGACIC



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 8AA41D80006EE39C.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 50A62259006F2ABA.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.